



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Des. Edgard Nogueira, S/N - Teresina - PI
CEP 64000-830 - Fone: (86) 3215 1199 - FAX: (86) 3215-1199

Ofício Circular nº 170/2012-GC

Teresina, 14 de Junho de 2012.

OFÍCIO CIRCULAR DESTINADO AOS CARTÓRIOS DE REGISTROS DE
IMÓVEIS DO ESTADO DO PIAUÍ

Senhor(a) Titular,

Em atenção ao Ofício nº 1928/2012/GGRE/DIOPE/ANS, informo a todos os Cartórios do Estado do Piauí, para **retirarem a constrição**, sobre os bens do administrador da referida operadora de **Processo nº 33902.260984/2010-51**, abaixo elencado:

1. MARLENE HUBNER PEREZ, brasileira, separada judicialmente, dentista, CPF 243.690.120-15, portador da identidade nº 1000855872 SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida João Machado Soares, 699-casa 20, Camobi- Santa Maria- RS – CEP: 97.010-000;

Em consonância com o Princípio da Celeridade Processual, qualquer informação deve ser prestada diretamente a AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR -ANS, em nome do Gerente-Geral de Regimes Especiais, o Sr. João Carlos Alves da Silva Junior, no seguinte endereço: Av. Augusto Severo, nº.84 – Glória, CEP: 20021-040, Rio de Janeiro – RJ, usando como referência o Ofício nº 1928/2012/GGRE/DIOPE/ANS.

DES. FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO
Corregedor Geral da Justiça